



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Gabinete  
do Prefeito



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

**Referencia: HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 000065/22**

**Dispensa de Licitação Eletrônica nº 022-DLE/2022**

**LEGISLAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA**

Cumpridas todas as etapas da Contratação Direta no que se aplicam os artigos 72 e 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 022-DLE/2022, com fulcro no artigo art. 23. "Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para a homologação do objeto" que é a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer do município de Marcelino Vieira-RN, conforme quantitativo e descrições em termo de referência, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021", para a celebração do contrato com as empresas denominadas Juridicamente de IVANILSON MONTEIRO DA SILVA - ME, (Ingredi Confecções) inscrita no CNPJ Nº 04.751.484/0001-61, localizada na Rua Adolfo Fernandes, nº 31, Centro, Pau dos Ferros-RN, CEP 59.900-000, por ter apresentado na sessão eletrônica a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, com o valor de R\$ 20.610,68 (Vinte mil, seiscentos e sessenta e oito centavos) para entrega do objeto, e a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, localizada na Praça da Matriz, nº 122, Centro, Pau dos Ferros-RN, CEP 59.900-000, por ter apresentado na sessão eletrônica a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, com o valor de R\$ 419,70 (Quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), após período de lançamento de propostas e lances eletrônicos na plataforma virtual BBMNET, visando a contratação, conforme o Termo de Referência com as especificações e quantidades em anexo, vinculado ao processo.



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA** | Gabinete  
do Prefeito  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR



Cumprindo-se o Diploma Legal da presente de Dispensa de Licitação Eletrônico, pela Secretaria Municipal de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer requisitante do objeto, determinando ao Setor de Contratos se proceda com a formatação do contrato, assinaturas e a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira/RN, 01 de agosto de 2022

**Assinado eletronicamente por:**  
Kerles Jácome Sarmiento  
Prefeito Municipal



## EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000065/22**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022-DLE/2022**

O Município de Marcelino Vieira-RN, inscrito no CNPJ nº 08.357.618/0001-15, torna público a TERMO DE HOMOLOGAÇÃO em cumprimento aos procedimentos da Dispensa de Licitação, faz publicar o extrato resumido da Homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica a seguir:

**I OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer do município de Marcelino Vieira-RN, conforme quantitativo e descrições em termo de referência;

**II – VENCEDORES:** IVANILSON MONTEIRO DA SILVA - ME, (Ingredi Confecções) inscrita no CNPJ Nº 04.751.484/0001-61, com proposta final no valor de R\$ 20.610,68 (Vinte mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos) e J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 419,70 (Quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos)

**V – PERÍODO:** 05 (cinco) meses;

**VI – FUNDAMENTO LEGAL:** art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo Homologado pela Autoridade Competente, após a processados todos os atos do Processo Administrativo, com seu Parecer Jurídico, sua Ratificação e Declaração de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação.

Marcelino Vieira-RN, 01 de agosto de 2022

A presente publicação prova a disponibilidade da Administração Municipal usar a transparência de seus Atos, o qual, o presente publicação em forma de extrato ficará exposta no mural desta prefeitura por 30 (Trinta Dias) para conhecimento do público em geral, além de estar no sítio oficial desta Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: <https://www.marcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php>.